

Informativo

PHMP.COM.BR | MAIO | 2017

JT CONDENA EMPREGADA A DEVOLVER VALOR

O juízo da 1ª. Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul (SC) condenou uma ex-empregada a devolver valores ao empregador, que foram sacados pela mesma após a rescisão do contrato de trabalho.

Uma ex-empregada de um consultório médico apropriou-se indevidamente do cartão que era utilizado para movimentar a conta da empresa, especialmente para fins de efetuar pagamentos, e mesmo após ter o contrato de trabalho rescindido, não devolveu o cartão e continuou a fazer saques na conta da empresa.



Mesmo tendo agido de maneira ilícita, ao não devolver o cartão e ter efetuado saques, a ex-empregada moveu uma ação trabalhista postulando diversas verbas e, dentre elas, dano moral por suposta imputação de ato ilícito feita pela empresa.

A sentença proferida pelo juízo da 1ª. Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul, não só julgou Integralmente improcedente a ação movida pela ex-empregada, como acolheu parcialmente a reconvenção da empresa para determinar que a ex-empregada devolvesse os valores que foram indevidamente sacados da conta da empresa.

DEPUTADOS PROPÕEM PERDÃO DE DÉBITOS EM NOVO REFIS

Parlamentares que devem tributos inscritos na dívida ativa tentam se beneficiar com o perdão de débitos em uma negociação para alterar a Medida Provisória nº 766/2017 que institui o PRT - Programa de Regularização Tributária. O projeto é a conversão da MP em lei, e deve ser concluído até meados do mês de maio, sob a relatoria do deputado Newton Cardoso Júnior (PMDB-MG).

TJ NEGA SEGURO APÓS EMPRÉSTIMO PARA CONDUTOR EMBRIAGADO

A proprietária de um veículo envolvido em acidente de trânsito, teve negado seu direito a indenização securitária, porque o motorista havia ingerido bebida alcoólica. Após ter negado seu pedido em Joaçaba, a proprietária recorreu ao TJ, onde os desembargadores mantiveram a decisão, uma vez que a proprietária tinha consciência da ingestão de álcool pelo motorista antes do empréstimo do veículo, agravando os riscos de acidente e motivando o desequilíbrio da relação contratual com a seguradora.

WORKSHOP

REESTRUTURAÇÃO DE EMPRESAS
E ADMINISTRAÇÃO DE ENDIVIDAMENTO

10.05.2017 | 8h - 9h30

Inscrições: 47 3084 4100 ou pelo
e-mail: atendimento@phmp.com.br